



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1601/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
EDSON LUIZ DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDSON LUIZ DOS SANTOS**, portador da cédula de Identidade RG nº 4.203.347-2-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 549.533.329-20, admitido em 01 de janeiro de 1988 e nomeado em 01 de julho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Eletricista de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, de acordo com o § único da Lei Complementar nº 018 de 28.05.1992, com novas redações dadas pelas Leis Complementares nº 090 de 18.12.2001 e nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos dos Processos nº 424/2012, com fruição no período de 03 de setembro de 2012 a 02 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAUAMU DE JARAUAMU
AMARAUAMU DE JARAUAMU



AMARAUAMU DE JARAUAMU

AMARAUAMU DE JARAUAMU

AMARAUAMU DE JARAUAMU

AMARAUAMU DE JARAUAMU

AMARAUAMU DE JARAUAMU

AMARAUAMU DE JARAUAMU

PUBLICADO NO AMARAUAMU-ILUSTRADO	
DE	04 de Agosto de 2012
DE Nº	9.545
AMARAUAMU,	06 de 08 de 2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

AMARAUAMU DE JARAUAMU